



PORTARIA Nº 066 - DG/IFAM CPA, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do Artigo 155, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do Artigo 176, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 07/2022 – DEPEP/DG/IFAM *Campus* Parintins, de 25/02/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma à concluinte **CÍNTIA TAVARES MARTINS**, Matrícula 2018215890152, aluna do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente na Forma Subsequente.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.